

20 MAI 2014

GAZETA DO POVO

» JUDICIÁRIO

Réu do caso da “sogra fantasma” tem direito a foro privilegiado, diz TJ

Ação por peculato contra Ezequias Moreira, secretário especial do governo Richa, irá agora tramitar no Tribunal de Justiça e não mais na primeira instância

Katna Baran

Após quase um ano de tramitação, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) decidiu ontem que o secretário especial de Estado de Cerimonial e de Relações Internacionais do Paraná, Ezequias Moreira, tem direito a foro privilegiado. Com a decisão, a ação por peculato devido ao caso da “sogra fantasma”, da qual o secretário é réu desde 2007, deverá tramitar no TJ e não na primeira instância, como vinha acontecendo até Ezequias assumir a pasta, no ano passado.

Ele é acusado de nomear a própria sogra para um cargo na Assembleia Legislativa, onde, segundo o Ministério Público, ela recebia os salários sem trabalhar. Ezequias foi nomeado para o cargo de

secretário às vésperas de uma audiência criminal em que a juíza do caso poderia pronunciar a sua sentença. Depois da nomeação, em junho de 2013, a defesa do secretário pediu o direito ao foro especial e, em julho, o relator do caso, desembargador Shiroshi Yendo, deu liminar suspendendo a ação no primeiro grau.

Em seu voto, Yendo havia negado o pedido de foro privilegiado para Ezequias, entendendo que uma Secretaria Especial não se equipara a uma Secretaria de Estado. Outros oito magistrados acompanharam o relator. “A questão é extremamente intrincada, mas vou me posicionar com os argumentos do relator, que são mais jurídicos”, alegou o desembargador Marques Cury durante a sessão de ontem.

O desembargador Luiz Fernando Keppen, porém, abriu divergência sobre o entendimento de Yendo e foi acompanhado por 13 magistrados. Keppen utilizou como argumento uma lei estadual de 1997, que criou o cargo de Secretário Especial, e o status de Ezequias na pasta.

“O cargo foi criado por lei e a equiparação atinge aos objetivos”, disse o desembargador Luiz Panza. “Ele tem assessoria que o atende e status de secretário”, completou a desembargadora Regina Afonso Portes — ambos votaram a favor da divergência na sessão de ontem.

Oito adiamentos

Na última sessão do Órgão Especial do TJ, no dia 5, os desembargadores haviam adiado pela oitava vez o julgamento do pedido de foro privilegiado de Ezequias. O caso entrou na pauta de julgamento do colegiado pela primeira vez em outubro do ano passado, mas, desde então, a votação vinha sendo interrompida a cada sessão por pedidos de vistas dos magistrados.

A demora em julgar o caso levou o desembargador Marques Cury a questionar a possibilidade de prescrição da ação contra o secretário. “Essa discussão foi demorada e se cobra uma decisão deste Tribunal porque a matéria poderá ser alcançada pela prescrição. Precisamos nos preocupar em achar a maneira de acelerar os julgamentos”, disse o magistrado durante a sessão.

CONTINUA

20 MAI 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

LONGA ESPERA

Entenda o caso envolvendo o secretário Ezequias Moreira:

07/08/2007 – O

Ministério Público (MP) recebe a denúncia de que a sogra de Ezequias recebeu salários da Assembleia Legislativa sem trabalhar por 11 anos.

13/08/2007 – Ezequias é exonerado da prefeitura de Curitiba.

26/11/2007 – O MP abre duas ações contra Ezequias: no cível, por improbidade, e na penal, por peculato.

04/04/2008 – Ezequias devolve aos cofres públicos R\$ 539,4 mil.

05/01/2011 – Ezequias é nomeado diretor da Sanepar.

03/07/2012 – A Justiça condena Ezequias por improbidade.

09/06/2013 – Ezequias é nomeado secretário do Cerimonial e Relações Internacionais por Richa.

02/07/2013 – O desembargador Shiroshi Yendo suspende a ação na primeira instância. Desde então o Órgão Especial do Tribunal de Justiça está para decidir se aceita que o processo tramite no TJ ou se volta ao primeiro grau.

19/05/2014 - Sai a decisão de que Ezequias tem direito a foro privilegiado. A ação deverá tramitar no TJ.



Ezequias é acusado de nomear a sogra para um cargo na Assembleia. Segundo o MP, ela recebia salários sem trabalhar.

8

é o número de adiamentos no Órgão Especial do TJ da decisão sobre onde deveria tramitar a ação criminal.

20 MAI 2014

GAZETA DO POVO

STF manda soltar todos os envolvidos na Lava Jato e suspende a investigação

Teori Zavascki entende que, por envolver três deputados federais, o caso tem de ser analisado pelo Supremo. Apesar da decisão, apenas um detido foi libertado

Chico Marés

Seguindo decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), o juiz Sérgio Moro, da 13.^a Vara Federal de Curitiba, determinou ontem a libertação do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa. Investigado pela Operação Lava Jato, Costa foi denunciado pelo Ministério Público Federal (MPF) por suposto desvio de dinheiro na construção da refinaria Abreu e Lima (PE), lavagem de dinheiro e formação de quadrilha, e estava preso na carceragem da Polícia Federal (PF) em Curitiba desde o dia 17 de março. A decisão de libertar Costa foi tomada pelo ministro do STF Teori Zavascki. Costa a PF por volta das 16h30. Outros 11 suspeitos que haviam sido presos pela Lava Jato, incluindo o doleiro Alberto Youssef, podem ser liberados a qualquer momen-

to, com base na mesma decisão do Supremo. Até o fechamento desta edição, porém, eles permaneciam presos.

No entendimento de Zavascki, a Justiça Federal deveria ter repassado o caso ao STF assim que apareceram os primeiros indícios de envolvimento de três deputados federais na investigação — André Vargas (sem partido-PR), Luiz Argôlo (SDD-BA) e Cândido Vaccarezza (PT-SP). Como parlamentares, os dois têm direito a foro privilegiado e qualquer investigação contra eles tem de ser conduzida pelo Supremo. O ministro também determinou liminarmente a suspensão de todos os inquéritos e ações penais da Lava Jato, a remessa imediata de todos os autos para o STF e a revogação do mandado de prisão contra os 12 suspeitos presos.

Esclarecimentos

Apesar da decisão do STF, o juiz decidiu conceder alvará de soltura apenas para Costa, autor do pedido. Moro encaminhou um pedido de esclarecimento para Zavascki, questionando se a decisão realmente abrangia todos os envolvidos. No ofício, Moro diz que não ficou claro o alcance da medida do STF.

Moro diz ainda que haveria indícios de que os presos Carlos Habib Chater, Nelma Kodama e Alberto Youssef te-

riam “contas no exterior com valores milionários”, o que poderia facilitar sua fuga. Os três estão detidos no Paraná — o primeiro na Penitenciária Estadual de Piraquara II (PEP II), os outros dois na própria sede da PF em Curitiba. O juiz relembrou que Nelma Kodama foi presa em flagrante no aeroporto de Guarulhos (SP), tentando fugir do país com US\$ 200 mil. (Apesar disso, os suspeitos libertados terão de entregar seus passaportes).

Moro diz também que uma das ações penais envolve o tráfico de 698 kg de cocaína. Ele lembra que um dos suspeitos, Sleiman Nassim El Kobrossy, estaria foragido e que outro detido, Rene Luiz Pereira, foi preso por “risco à ordem pública” em função de seu envolvimento com organização criminosa.

Reclamações

A decisão de Moro desagradou à defesa dos presos. Para Marden Maués, advogado de Nelma Kodama, trata-se de uma demonstração de parcialidade do magistrado, além de descumprimento de uma decisão do STF. “Só o juiz não entendeu [que a decisão afetava a todos]. Até meu estagiário entendeu”, ironizou.

CONTINUA

Os advogados tentaram obter uma resposta de Zavascki até a noite de ontem. Mas, até o fechamento desta edição, o ministro não havia se manifestado novamente.

Já o advogado de Paulo Roberto Costa, Fernando Fernandes, comemorou, por meio de nota, a libertação de seu cliente. Ele disse que essa foi uma demonstração de que no Brasil “há Suprema Corte”. “O ministro Teori Zavascki não permitiu que o juiz continuasse a comandar o caso. Ele mostrou que Sérgio Moro não é competente para julgar fatos de fora de sua jurisdição, que são de competência do Supremo”, afirmou.

Desde março, Fernandes já havia ingressado com pedidos de habeas corpus na Justiça Federal, no Superior Tribunal de Justiça e no próprio STF — inclusive, o próprio ministro Zavascki havia negado um desses pedidos, em 9 de abril. Ele questionava a competência de Moro para julgar o caso e argumentava também que, por não oferecer risco, e ter entregue seu passaporte, ele deveria responder ao caso em liberdade.

“O ministro Teori Zavascki não permitiu que o juiz continuasse a comandar o caso. Ele mostrou que Sérgio Moro não é competente para julgar fatos de fora de sua jurisdição.”

Fernando Fernandes, advogado de Paulo Roberto Costa.

12

pessoas haviam sido presas na Operação Lava Jato: 11 no Brasil e uma na Espanha. Segundo informações da Justiça Federal do Paraná, que até ontem era responsável pelo caso, havia ainda um foragido.

MOVIMENTAÇÃO

Sede da Polícia Federal em Curitiba teve “romaria” de advogados

Durante a tarde de ontem, advogados de defesa de cinco presos pela Operação Lava Jato que não foram soltos estiveram “de plantão” na superintendência da Polícia Federal (PF) de Curitiba. Durante todo o dia, havia a expectativa de resposta do ministro Teori Zavascki sobre a abrangência de sua decisão. Enquanto parte dos advogados acompanhava o caso no Paraná, outros estavam em Brasília pressionando o ministro por uma resposta — que acabou não vindo. A alta movimentação dos advogados e da imprensa na PF, no entanto, era pequena diante do número de pessoas que passam diariamente pelo local para fazer seus passaportes. Em alguns momentos, isso causava certa confusão: um homem de terno que estava indo fazer seus documentos chegou a ser confundido, pelos jornalistas, com um dos advogados de defesa. (CM)

R\$ 10 BILHÕES

teriam sido lavados pelo esquema investigado pela PF.

ENTENDA O CASO

Veja os principais fatos da Operação Lava Jato:

17 de março — A Polícia Federal (PF) deflagra a Operação Lava Jato para investigar um esquema de lavagem de dinheiro que teria movimentado R\$ 10 bilhões. O doleiro paranaense Alberto Youssef, com fortes ligações no meio político, é preso sob a suspeita de operar o esquema. Outros suspeitos também são presos. Todos são levados para a sede da PF de Curitiba, que centraliza as investigações.

20 de março — A PF prende o ex-diretor de Refino e Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa. A PF o acusa de tentar destruir provas da Lava Jato. Documentos obtidos pela PF apontam que ele pode ter recebido depósitos milionários do doleiro na conta de uma de suas empresas, a Costa Global.

1º de abril — O jornal *Folha de S. Paulo* publica reportagem com base em investigações da Lava Jato que mostram que o deputado federal paranaense André Vargas (ex-PT) usou um avião fretado por Youssef (foto) para viajar de férias com a família. Posteriormente, Vargas passa a ser suspeito de fazer lobby em favor dos interesses do doleiro no governo federal. A revelação da ligação de Vargas com o doleiro leva o deputado, posteriormente, a renunciar ao cargo de vice-presidente da Câmara e a se desfilial do PT. Atualmente, o parlamentar é investigado pelo Conselho de Ética da Casa.

CONTINUA

20 MAI 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

11 de abril – A PF cumpre mandado de busca e apreensão na sede da Petrobras.

13 de abril – O programa Fantástico, da Rede Globo, mostra uma planilha da empresa do ex-diretor da Petrobras que indica um suposto pagamento de propina para que Costa intermediasse contratos com a Petrobras.

23 de abril – O PPS protocola pedido para que a Corregedoria da Câmara investigue o envolvimento do deputado federal Luiz Argôlo (SDD-BA) com o doleiro Youssef. Argôlo é suspeito de receber pagamentos do doleiro. O deputado também passa a ser investigado pelo Conselho de Ética da Câmara.

24 abril – Torna-se pública a troca de mensagens entre Vargas e Youssef que sugere haver indícios de que o ex-ministro da Saúde Alexandre Padilha teria envolvimento com o doleiro. Padilha nega a suspeita.



O juiz federal Sérgio Moro pediu esclarecimentos sobre a decisão do Supremo e alertou para o risco de fugas.

GAZETA DO POVO

MP-PR vai investigar morte de bebê

Rodrigo Batista

20 MAI 2014

O Ministério Público vai investigar a morte de um bebê ocorrida na Unidade de Pronto Atendimento do Boa Vista, em Curitiba. Os pais da criança dizem que o Hospital Vita, um dos locais procurados para atendimento da criança, que precisava de leito de UTI, teria pedido dez cheques-caução no valor total de R\$ 65 mil, referentes a dez dias de internação. Para o MP, o fato configura crime, pois é ilegal a exigência desse tipo de garantia para atendimento emergencial.

A criança tinha só 46 dias. O garoto teve duas paradas cardiorrespiratórias, ocasionadas por uma bronquiolite viral, enquanto a família esperava a abertura de vaga em UTI. Foram seis horas de espera até que um leito fosse garantido. Porém, antes que a ambulância chegasse ao hospital, a criança faleceu na madrugada de sexta.

Segundo o MP, a Lei n.º 12.653/12 proíbe pedir “cheque-caução, nota promissória ou qualquer garantia, bem como preenchimento prévio de formulários administrativos, como condição para atendimento médico-hospitalar emergencial”, podendo gerar condenação aos envolvidos, com pena de até um ano de prisão e multa. Em caso de morte, a pena pode triplicar.

Em nota, o Hospital Vita disse que já cedeu algumas vezes leitos a pedido da prefeitura para atendimento do SUS. Porém, neste caso, “em nenhum momento, a diretoria médica ou médico plantonista pediátrico do hospital foi contatado pela UPA para solicitação de vaga ao referido paciente”.

Justiça determina que 30% dos ônibus voltem em Ponta Grossa

Uma liminar da Justiça obriga que 30% dos ônibus do transporte coletivo de Ponta Grossa voltem a circular hoje. Nos horários de pico (entre 6 e 8 horas e entre 17 e 19 horas), o percentual deve ser de 40%. Em caso de descumprimento da liminar, a multa diária deve ser de R\$ 10 mil. Cerca de 100 mil usuários foram afetados ontem com a paralisação dos funcionários da Viação Campos Gerais (VCG), responsável pelo serviço na cidade. Como alternativa, a prefeitura credenciou 60 vans e 10 ônibus privados para atender a população.

20 MAI 2014

GAZETA DO POVO

50% dos servidores da Funpar devem voltar ao trabalho

Angieli Maros e Diego Antonelli e
Kelli Kadanus, especial
para a Gazeta do Povo

IA Justiça do Trabalho determinou ontem o retorno de 50% dos 916 trabalhadores vinculados à Funpar que estão em greve no Hospital de Clínicas (HC) do Paraná. Outros servidores do hospital que aderiram ao movimento não foram contemplados pela decisão. Os servidores vinculados à Funpar deveriam retornar ao trabalho já a partir da zero hora hoje, sob pena de multa no valor de R\$ 30 mil por dia. Durante uma audiência realizada ontem para tentar minimizar os impactos negativos da paralisação para o hospital, foram apresentadas algumas propostas aos trabalhadores. “A juíza fez algumas propostas e as condicionou à suspensão do movimento de greve”, conta a presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Terceiro Grau Público de Curitiba (Sinditest-PR), Carla Coblachini.

De acordo com Carla, entre as propostas apresentadas está um reajuste salarial de 7,64% para trabalhadores com um salário de até R\$ 2,4 mil; 6,3% para aqueles que ganham até R\$ 3,4 mil; e 5,82% para funcionários que recebam mais de R\$ 3,5 mil por mês. Além disso, a suspensão da execução das demissões que haviam sido decretadas pela Justiça. “Essa suspensão ainda depende de alguns desdobramentos da Universidade Federal”, explica Carla.

Às 7 horas de hoje, os trabalhadores da Funpar devem realizar uma assembleia para decidir se aprovam ou não as propostas e o fim da

paralisação. Uma nova audiência está marcada para às 15 horas na Justiça do Trabalho. Devem participar da audiência representantes do Sinditest, Funpar, UFPR, Ministério Público Federal e Procuradoria da República.

Os funcionários do HC contratados pela Funpar paralisaram seus serviços na manhã de ontem. Antes da reunião à tarde, os trabalhadores exigiam reajuste salarial de 18,9% e aumento do vale-alimentação de 11,91%. Eles também cobraram a extinção da ação judicial que determina a demissão de todos os servidores contratados pela fundação até junho.

Impacto

O primeiro dia da greve registrou, segundo o HC, uma adesão de 257 do total dos 2,8 mil funcionários — desses 133 são contratados pela Funpar, que possui 916 funcionários na instituição. Dos 411 leitos ativos, 45 foram bloqueados devido à greve — o que representa perto de 11% dos leitos. Além disso, das nove salas de cirurgia apenas três funcionaram para realizar procedimentos considerados urgentes.

Também foram prejudicados os setores de coleta, agendamento de consultas e alguns ambulatórios. Todos os aproximados 130 exames de imagem foram cancelados. Apesar de todos os técnicos do laboratório de coletas terem aderido à greve, os atendimentos foram realizados por residentes ou através de remanejamento de profissionais de outras áreas.

O hospital informa que houve adesão total dos funcionários administrativos, o que resultou em ambulatórios sem secretários. Mesmo

os médicos atenderam as consultas agendadas, porém com demora. “Demorou um pouco, mas consegui que minha filha fosse atendida. Os médicos estavam fazendo a função de secretários”, conta a dona de casa Eliane Boardi. Houve ainda prejuízo na marcação de consultas e exames.

PRAZO

Justiça havia dado 90 dias para demissão de funcionários

No dia 17 de junho expira o prazo dos 90 dias concedidos pela Justiça do Trabalho para que a UFPR e o HC demitam os 916 servidores contratados via Funpar. A reitoria tenta dialogar com o Judiciário e com o MPT para manter os funcionários na instituição. Em março, o juiz Sandro Augusto de Souza concedeu esse prazo para a demissão desses trabalhadores e que eles devem ser “substituídos por servidores devidamente concursados”. Em caso de descumprimento da decisão, o HC e a UFPR, mantenedora do hospital, estarão sujeitos a uma multa diária que varia de R\$ 5 mil a R\$ 150 mil.

Até o momento, não há uma definição se os servidores da Funpar poderão continuar na instituição. Carmen Moreira, que atua há 23 anos, no HC e é servidora da Funpar revela que o clima de desespero tomou conta de todos. “A gente vê o pessoal muito preocupado, chorando. Tem gente que precisa desse emprego para pagar suas contas. A maioria já tem certa idade e é complicado buscar um novo trabalho agora”, conta. Em abril, o Sinditest protocolou na Justiça do Trabalho e no MPT solicitando a prorrogação do prazo da demissão dos funcionários de 90 para 180 dias. (DA)

20 MAI 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

O Mito da Eleição Direta para Presidente dos Tribunais

É da tradição de nossos Tribunais o critério da antiguidade para o acesso e exercício de sua presidência, através de referendo ratificador por parte de seus membros.

Ainda que seja cedo reconhecer que esta tradição já vem sendo, de certa forma, rompida em alguns Tribunais Estaduais, é lícito concluir, todavia, que os resultados colhidos até a presente data nos dão conta de um indesejável grau de politização do Poder Judiciário local, comprometendo a recomendável isenção na administração destes Tribunais.

Ainda assim, salta aos olhos a tramitação no Congresso Nacional da PEC 187/2012, que propõe, simplesmente, alterar a Constituição para permitir a eleição livre para os órgãos diretores de todos os Tribunais de 2º grau.

Em linhas gerais, a chamada "PEC da Democratização do Judiciário" estabelece que os Tribunais Intermediários deverão passar a eleger os integrantes dos seus cargos de direção por maioria absoluta de todos os magistrados vitalícios, e não apenas de seus membros.

O argumento central repousa no

frágil entendimento de que a Administração dos Tribunais "mantém suas decisões concentradas nas mãos de poucos, e que sua concepção é baseada na hierarquia militar, reflexo dos tempos do regime militar; e que, por esta razão, sua escolha não deveria pertencer à Corte" (BOLLMANN, Vilian. A Completa Democratização do Judiciário. Correio Brasileiro, 26 Mar 2014.).

A par de toda a respeitável linha argumentativa, o mais interessante é que a referida PEC não se apresenta com o necessário dever de coerência argumentativa quando exclui, expressamente, os órgãos de cúpula do Poder Judiciário (STF, CNJ e STJ), onde, provavelmente, o argumento pelo "clamor democrático" seria muito mais perceptível, apreciável e adequado.

Também, vale ressaltar que a enfática defesa de que o atual Colégio Eleitoral para eleições nos órgãos diretivos dos Tribunais deveria ser ampliado para igualmente incluir juízes de 1º grau, – "justamente os que têm no dia-a-dia contato direto com o cidadão que demanda justiça" (BOLLMANN) –, resta, no míni-

mo, contraditória, posto que, por esta mesma linha de raciocínio, seria necessário incluir os demais operadores do Direito, ou seja, os membros do Ministério Público e os advogados.

É curioso observar que ninguém se preocupou em estudar mais aprofundadamente e, sobretudo, entender, com maior atenção, as razões históricas de o consagrado critério de antiguidade ter se fixado no Poder Judiciário como uma salutar tradição que se iniciou após o fim do Estado Novo (1937 a 1945), exatamente como uma importante e necessária resposta ao clamor democrático que repudiou, de forma veemente, o anterior critério eletivo amplo que somente serviu aos interesses populistas de Getúlio Vargas.

É importante registrar que todas as Constituições posteriores a este momento ditatorial outorgaram plena autonomia aos Tribunais para elegerem seus cargos de direção, – exclusivamente por voto de seus membros e observado o critério de antiguidade –, o que acabou por consagrar o importantíssimo e democrático princípio do autogoverno da magistratura em nosso país.

Reis Friede,
Mestre e
Doutor em
Direito, é
Magistrado
Federal e ex-
Membro do MP

20 MAI 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Telmo Cherem será Cidadão Honorário do Paraná

A Assembleia Legislativa promoverá sessão solene nesta terça-feira, às 18h30, em seu Plenário, para outorgar ao desembargador Telmo Cherem o título de Cidadão Honorário do Paraná. A homenagem atende a uma proposição conjunta do deputado Ney Leprevost (PSD) e do ex-deputado Durval Amaral.

O deputado Ney Leprevost, autor da proposi-

ção, diz que "trata-se de uma justa homenagem a um dos mais conceituados juristas do Paraná". O desembargador Telmo Cherem nasceu em Tijucas, Santa Catarina, em 1953, e sete anos depois veio morar em Curitiba. Graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Paraná, em 1975, e atuou como advogado em Curitiba, de 1976 a 1990.



! Cherem será homenageado nesta terça-feira na Assembleia

20 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

Ministro manda soltar ex-diretor da Petrobras e doleiro

Teori Zavascki alega que investigações deviam ter sido enviadas ao STF assim que deputados foram citados

Juiz questionou ministro sobre alcance da decisão e expressou temor de que os investigados fujam

MARIO CESAR CARVALHO
DE SÃO PAULO

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Teori Zavascki decidiu soltar o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto da Costa, o doleiro Alberto Youssef e outras 10 pessoas detidas por suposto envolvimento na Operação Lava Jato, que investiga um esquema de lavagem de dinheiro que teria movimentado R\$ 10 bilhões.

Para Zavascki, o juiz federal Sérgio Moro devia ter enviado toda a investigação ao STF (Supremo Tribunal Federal) assim que apareceram indícios de participação de parlamentares no caso.

Foram citados, até agora, os deputados André Vargas (sem partido-PR), Cândido Vaccarezza (PT-SP) e Luiz Argôlo (SDD-BA).

Parlamentares têm foro privilegiado e, portanto, só podem ser investigados pelo Supremo Tribunal Federal.

Até o fechamento desta edição, o juiz já havia determinado a soltura do ex-diretor da Petrobras.

Os demais permaneciam detidos porque Moro pediu esclarecimentos ao ministro do Supremo sobre o alcance da decisão.

No despacho, ele cita o caso de Rene Luiz Pereira, preso com outros doleiros na Lava Jato sob acusação de envolvimento com o tráfico de 750 quilos de cocaína e lavagem do dinheiro. O juiz expressa o temor de que eles fujam e questiona se deve mesmo soltá-los.

Até o fechamento desta edição, a resposta do ministro ao juiz não havia sido divulgada.

Ao tomar sua decisão, Zavascki acatou reclamação do advogado de Costa, Fernando Fernandes, para quem a Justiça do Paraná extrapolou a sua competência ao permitir que a investigação seguisse adiante após aparecerem mensagens de Vargas para o doleiro Alberto Youssef.

Interceptações feitas pela PF apontam que o deputado ajudou o doleiro a conseguir parceira de R\$ 31 milhões com o Ministério da Saúde no final do ano passado.

Além disso, grampos revelaram que Vargas foi de Londrina (PR) para João Pessoa (PB) em jatinho pago por Youssef. Uma viagem como essa custa cerca de R\$ 110 mil.

O juiz alega no despacho enviado ao STF que só recentemente a Polícia Federal concluiu que o Vargas que trocava mensagens com o doleiro era o deputado que saiu do PT após a revelação de suas relações com o doleiro.

Moro escreveu no despacho enviado a Zavascki que não houve “desmembramen-

to de ação penal ou inquerito, mas encontro fortuito de provas relacionadas a fatos completamente diversos”.

RECLAMAÇÃO

O juiz frisa que “o deputado federal André Vargas jamais foi investigado no processo”. E ressalta que os demais acusados nas oito ações penais em tramitação não têm foro privilegiado.

Também é alvo da decisão do ministro a doleira Nelma Kodama, presa no aeroporto de Cumbica com 200 mil euros na calcinha quando tentava embarcar para a Itália.

O advogado de Alberto Youssef, Antônio Augusto Figueiredo Basto, criticou o pedido de esclarecimento do juiz ao Supremo: “O juiz está burlando uma decisão do Supremo ao não cumprir uma decisão que é claríssima. Isso prova que ele está comprometido emocionalmente com o caso e deve ser afastado”.

A Operação Lava foi deflagrada no último dia 17 de março. Youssef é acusado de comandar o esquema de lavagem de dinheiro que teria ramificações em partidos como o PT, PMDB, PP e SDD.

Colaborou ESTELITA HASS CARAZZAI, de Curitiba

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

20 MAI 2014

EM LIBERDADE

Ministro do STF manda soltar presos da Operação Lava Jato



LAVA JATO

Deflagrada pela PF em março, investiga um esquema de lavagem de dinheiro que pode ter movimentado ilegalmente R\$ 10 bilhões, incluindo recursos de grandes fornecedores da Petrobras e repasses a políticos que apoiam o governo no Congresso



O QUE DISSE O MINISTRO

Para Teori Zavascki, o juiz federal Sérgio Moro deveria ter remetido o inquérito ao STF tão logo surgiram os primeiros indícios de envolvimento de políticos com foro privilegiado no caso. Por isso, o ministro decidiu soltar todos os 12 presos da Lava Jato



SOB SUSPEITA

Deputados que viraram alvo de processos no Conselho de Ética da Câmara por terem ligações com Youssef



André Vargas

Deputado federal, deixou o PT após suas conexões com o doleiro virem à tona. É suspeito de atuar para favorecer negócios de Youssef no Ministério da Saúde. Como tem foro privilegiado, Vargas só pode ser investigado pelo STF



Luiz Argôlo (SDD-BA)

O deputado federal é suspeito de ter recebido dinheiro de Youssef. Tem foro privilegiado e, assim como Vargas, também corre o risco de ter o mandato cassado na Câmara

CONTINUA

20 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO



**SOLTO
ONTEM**

Paulo Roberto Costa

Ex-diretor de abastecimento e refino da Petrobras, estava preso desde 20.mar

> POR QUE ELE É INVESTIGADO

Suspeito de intermediar negócios entre a Petrobras e grandes fornecedores, recolhendo propina das empresas e distribuindo dinheiro a políticos, é acusado de lavagem de dinheiro, formação de quadrilha, corrupção passiva e peculato (desvio de recursos públicos). Parentes dele também são acusados de ocultar ou destruir provas



**AINDA
PRESOS**

Alberto Youssef

Preso desde 17.mar, o doleiro é acusado de chefiar o esquema de lavagem de dinheiro bilionário investigado pela PF. Era parceiro de negócios de Paulo Roberto e recebeu dinheiro de construtoras e de fornecedoras da Petrobras

Rene Luiz Pereira

Carlos Habib Chater

André Catão de Miranda

Raul Henrique Srouf

Nelma Mitsue Penasso Kodama

Lucas Pace Júnior

Faiçal Mohamed Nacirdine

Ediel Viana da Silva

André Luis Paula Santo

Carlos Alberto Pereira da Costa

20 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

Insistir na transparência

Desde maio de 2012, a população brasileira tem a sua disposição a Lei de Acesso à Informação, que obriga o Estado a prestar contas de suas atividades. Em vigor há dois anos, a norma ainda enfrenta alguns obstáculos no poder público.

A ONG Artigo 19, dedicada a promover a liberdade de informação, avaliou 51 órgãos federais do Executivo, Legislativo e Judiciário. Levando em conta tanto a quantidade de pedidos de informação atendidos como a qualidade das respostas oferecidas, a entidade concluiu que há aspectos a serem melhorados nos três Poderes, embora não deixe de reconhecer avanços.

Coube à Justiça o pior desempenho no levantamento. Tradicionalmente o mais fechado dos Poderes, o Judiciário já teve destaque positivo em balanços da Lei de Acesso.

Em 2013, por exemplo, verificou-se que quase todos os Tribunais de Justiça davam publicidade aos vencimentos de seus membros. Decisões judiciais, além disso, têm ajudado a garantir o cumprimento dessa legislação de controle social.

A julgar pelo relatório da Artigo 19, contudo, o Judiciário deixou de progredir. De um total de 106 pedidos que lhe foram enviados, 84 foram respondidos. No Executivo,

houve resposta a 346 das 350 demandas; no Legislativo, todas as 18 requisições foram atendidas.

Embora tenham sido consideradas 11 instituições relacionadas à Justiça —incluindo Ministério Público Federal e órgãos de controle—, 21 das 22 recusas vieram dos cinco tribunais regionais federais.

Do ponto de vista quantitativo, os números como um todo são auspiciosos. O quadro piora, porém, quando se analisa a qualidade da informação que o cidadão recebe. Na média dos três Poderes, 66,7% das solicitações foram consideradas satisfatórias; no Judiciário, o percentual é de 54,7%. Ou seja, em boa parte dos casos as respostas são incompletas ou inadequadas.

A transparência da Justiça —nesse caso, ao lado do Legislativo— também frustra quanto às informações que deveriam estar disponíveis em local de fácil acesso e via internet, como gastos orçamentários.

Sem deixar de reconhecer os progressos de órgãos que até pouco tempo atrás não saíam das sombras, é preciso insistir na plena aplicação dos ditames da Lei de Acesso à Informação. Trata-se de valioso meio para aumentar a eficiência do Estado e tornar mais eficaz o combate à corrupção.

20 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

O candomblé e o tnhoso

SÃO PAULO - Numa decisão para lá de polêmica, o juiz federal Eugênio Rosa de Araújo, da 17ª Vara Federal do Rio, indeferiu pedido do Ministério Público para que fossem retirados da rede vídeos tidos como ofensivos à umbanda e ao candomblé. No despacho, o magistrado afirmou que esses sistemas de crenças “não contêm os traços necessários de uma religião” por não terem um texto base, uma estrutura hierárquica nem “um Deus a ser venerado”.

Para mim, esse é um belo caso de conclusão certa pelas razões erradas. Creio que o juiz agiu bem ao não censurar os filmes, mas meteu os pés pelas mãos ao justificar a decisão.

Ao contrário do Ministério Público, não penso que religiões devam ser imunes à crítica. Se algum evangélico julga que o candomblé está associado ao diabo, deve ter a liberdade de dizê-lo. Religiões, como qualquer outra instituição ou pessoa, poderiam reclamar proteção contra inverdades factuais. O problema aqui é que a teologia trafega num reino da fantasia sem muito conteúdo empírico, o que torna difícil decidir o que corresponde ou não a fatos. Como não podemos nem sequer estabelecer se Deus e o demônio existem, o mais lógico é que prevaleça a liberdade de dizer qualquer coisa.

Não consigo, porém, nem imaginar tentativa mais canhestra do que a do magistrado de determinar o que é uma religião. Ela exclui a maior parte dos fenômenos religiosos, já que a esmagadora maioria dos sistemas de crenças documentados pelos antropólogos não conta com texto sagrado nem estrutura hierárquica. Em muitos deles, é preciso fazer força para enxergar a noção de um deus.

Não sei até se o juiz não viola a lei ao deixar de reconhecer a umbanda e o candomblé como religiões. O § 1º do art. 44 do Código Civil, afinal, reza: “São livres a criação, a organização, a estruturação interna e o funcionamento das organizações religiosas, sendo vedado ao poder público negar-lhes reconhecimento (...)”.

20 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

Delúbio e Queiroz querem que plenário do STF decida sobre trabalho externo

DE BRASÍLIA - As defesas do ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares e do ex-deputado Romeu Queiroz, condenados no julgamento do mensalão, entraram com recurso nesta segunda-feira (19) para que o plenário do STF decida sobre a liberação deles para trabalhar fora da prisão.

Esse é o terceiro questionamento contra a decisão do presidente do Supremo, Joaquim Barbosa, que revogou a autorização para trabalho externo de três condenados do mensalão no regime semiaberto e negou pedido do ex-ministro José Dirceu para trabalhar em um escritório de advocacia.

PAINEL Volte duas casas

Delegados da Polícia Federal criticam reservadamente a decisão do ministro Teori Zavascki de soltar os 12 presos da Operação Lava Jato e remeter o inquérito ao Supremo Tribunal Federal. Os investigadores sustentam que as autoridades citadas não eram o foco original da apuração. Lembram que, na Operação Monte Carlo, a parte relativa à ligação do então senador Demóstenes Torres com Carlinhos Cachoeira foi para o STF, mas o contraventor foi condenado na primeira instância.

Efeito colateral Integrantes da PF dizem que o entendimento de Zavascki pode criar embaraços a novas investigações derivadas da Lava Jato que também esbarram em autoridades com prerrogativa de foro.

“ tiroteio

Todos os documentos que eu iria solicitar à Justiça Federal terei de pedir ao STF, o que é bem mais demorado, como vi no caso Dirceu.

DE JÚLIO DELGADO (PSB-MG), relator do caso André Vargas no Conselho de Ética, sobre a remissão do inquérito da Operação Lava Jato para o Supremo.

MÔNICA BERGAMO

MOEDINHAS

Um cobrador de ônibus de Curitiba (PR) receberá indenização de R\$ 5.000 por danos morais porque foi chamado de “ladrão” e “vagabundo”. Os xingamentos partiam de passageiros irritados com a ausência de troco. O Tribunal Superior do Trabalho condenou a empresa onde ele trabalhava por que ela deveria fornecer “dinheiro trocado para viabilizar a atividade” do funcionário. A Auto Viação Redentor vai recorrer da decisão alegando que não pode “ser responsabilizada pela má educação das pessoas”.

FOLHA DE LONDRINA

Descrédito na Justiça

A decisão do ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal, de mandar soltar todos os 12 presos da Operação Lava Jato pode contribuir para “enterrar” uma das mais importantes investigações sobre corrupção em andamento no País. Entre os presos, desde o dia 17 de março, está o doleiro Alberto Youssef (até o fechamento da edição ele continuava detido), o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto da Costa e o doleiro Renê Luiz Pereira, acusado de ter ligação com o tráfico internacional de drogas.

Investigações iniciais apuraram lavagem de dinheiro e suspeitava-se que o grupo havia movimentado cerca de R\$ 10 bilhões. No entanto, a partir daquela data acabou sendo revelado um megasquema de corrupção que envolvia vários ministérios, estatais como a Petrobras e os Correios, além de ligações na Câmara dos Deputados. Pelo menos três deles – André Vargas (sem partido), ex-vice-presidente da Câmara; Luiz Argolo (SDD-BA); e Cândido Vacarezza (PT-SP) – tinham alguma relação com o doleiro Youssef, revelada por meio de troca de mensagens telefônicas interceptadas pela Polícia Federal.

O ministro ainda suspendeu todos os inquéritos em curso. A argumentação é que o juiz Sérgio Moro, de Curitiba, extrapolou a sua competência ao investigar o deputado André Vargas, que tem foro privilegiado. No entanto, o juiz afirma que não fez qualquer investigação contra os parlamentares e já havia remetido ao STF os processos contra esses réus. Importante salientar que as investigações serão paralisadas até que a Suprema Corte decida se os processos ficarão sob sua competência.

Nada pior em um ano eleitoral – cuja presidente concorre à reeleição e no qual vários partidos políticos estão envolvidos – que um escândalo como esse seja revelado. A cada dia novas notícias desvendam as ramificações da atuação do doleiro e que trouxeram prejuízos bilionários a todos os brasileiros. Essa decisão do STF, aliás proferida por um ministro nomeado pela atual presidente, só contribuirá para que aumente o descrédito dos brasileiros com a Justiça. Será perdida mais uma chance para que o País inicie um processo de moralização, para que “crimes de colarinho branco” comecem a ser punidos e que esquemas como os já revelados sejam desmantelados.

20 MAI 2014

20 MAI 2014

FOLHA DE LONDRINA

Ex-diretor da Petrobras deixa PF após decisão do STF

Ministro Teori Zavascki entendeu que pode
ter havido ilegalidade nos
atos cometidos pelo juiz federal Sérgio Moro
na Operação Lava Jato

Rubens Chueire Jr.
Reportagem Local

Curitiba - O ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa foi liberado ontem à tarde da carceragem da Superintendência da Polícia Federal (PF), em Curitiba, depois que o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Teori Zavascki, determinou, em caráter liminar, a soltura de todos os envolvidos ainda presos da Operação Lava Jato. O juiz solicitou ainda que a Justiça Federal do Paraná envie à Suprema Corte todos os inquéritos e ações penais relativos à investigação da Polícia Federal (PF). Pela decisão do STF estão suspensos os processos e mandados de prisão por entender que pode ter havido "ilegalidade" nos atos cometidos pelo juiz federal Sergio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, responsável pelo caso.

Zavascki afirmou que o magistrado do Paraná deveria ter remetido o processo ao STF assim que surgiram os primeiros indícios de envolvimento de deputados

federais com o suposto esquema de lavagem de dinheiro e evasão de divisas. As investigações da PF apontaram ligações entre os deputados André Vargas (sem partido-PR) e Luiz Argôlo (Solidariedade-BA) com o doleiro Alberto Youssef, um dos líderes da mega quadrilha. A Constituição prevê que deputados federais e senadores só podem ser investigados ou processados em ações abertas no Supremo.

Paulo Roberto Costa saiu da PF por volta das 16h30, sem falar com a imprensa. Conforme seus advogados, ele deve retornar ao Rio de Janeiro, onde tem residência, e aguardar o julgamento na cidade. Seu passaporte foi apreendido pela PF. Costa estava preso desde o final de março. A decisão de Zavascki refere-se a um pedido de liminar feito por Fernandes, o qual reivindicava a incompetência de Moro para comandar as investigações da Lava Jato.

Até o início da noite de ontem, somente o ex-diretor da Petrobras havia sido liberado. À tarde, Moro pediu esclarecimentos ao STF sobre o alcance da decisão

de Zavascki, "já que não foram nominados os acusados que devem ser soltos e os processos que devem ser remetidos ao STF". Até o fechamento da edição, o STF ainda não tinha se manifestado sobre o pedido de esclarecimento.

Os envolvidos que aguardavam a decisão de Brasília são Alberto Youssef, Raul Henrique Srouf, Nelma Kodama, Carlos Alberto Pereira da Costa, Lucas Pacce Junior, Carlos Habib Chater, Rene Luiz Pereira, André Catão de Miranda, André Luis Paula dos Santos e Ediel Viana da Silva. Maria de Fátima Stocker está presa na Espanha e Sleiman Nassim El Kobrossy segue foragido.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Advogados criticam juiz

20 MAI 2014

O advogado do doleiro Alberto Youssef, Antonio Figueiredo Bastos, informou que a decisão "restabelece a ordem jurídica do processo, pois a decisão de um juiz de 1º grau não pode sobrepor a Suprema Corte". Bastos criticou o pedido de esclarecimento feito pelo juiz Sergio Moro ao STF.

Marden Maués, advogado da doleira Nelma Kodama, também criticou a postura de Moro na demora em libertar os réus do caso. Para ele, a resistência do juiz em cumprir a ordem judicial pode configurar abuso de autoridade.

Moro acatou a última das oito denúncias feitas pelo Ministério Público Federal (MPF) referente à Operação Lava Jato e transformou em réus Renie Luiz Pereira, Sleiman El Kobrossy, Maria de Fátima Stocker e os já réus citados em outras ações penais, Alberto Youssef, Carlos Habib Chater e André Cação de Miranda. Esta específica ação penal trata dos crimes de tráfico internacional de drogas, associação para o tráfico internacional de drogas, lavagem de dinheiro, tendo como antecedentes crimes de tráfico internacional de drogas e de evasão de divisas. Com isso, chega a 45

o total de réus nas ações penais da Lava Jato, que agora estão suspensas até que nova decisão do STF dê andamento ao caso.

As assessorias da Polícia Federal (PF), que investiga fraudes em licitações, desvios de recursos públicos, corrupção ativa e passiva e sonegação fiscal, e do MPF, que acompanha as investigações, não comentaram a decisão do ministro. (R.C.J.)

20 MAI 2014

FOLHA DE LONDRINA

Justiça bloqueia bens de ex-vereadores de Abatiá

Luis Fernando Wiltemburg

Reportagem Local

O juiz substituto da Vara da Fazenda Pública de Ribeirão do Pinhal, Eduardo Ressetti Pinheiro Marques Vianna, determinou o bloqueio de bens dos nove vereadores da legislatura 2009-2012 e de três servidores da Câmara de Abatiá (Norte Pioneiro). Cinco foram reeleitos e estão no Legislativo hoje. Eles respondem a ação civil pública de improbidade administrativa pela autorização de pagamento irregular de diárias de viagens.

O valor total da indisponibilidade de bens passa de R\$ 152,3 mil, mas varia para cada um dos réus. A medida é tomada para garantir que, em caso de condenação, os valores sejam restituídos aos cofres públicos.

Os pagamentos de diárias, segundo os autos, foram autorizados pelos então presidentes do Legislativo José Soares Nogueira Filho (PPS), o Zé Lacrino (2009-2010), e Antonio Archanjo de Oliveira (DEM), o Toninho Rosa (DEM), (2011-2012).

Na ação, a promotora elenca uma série de pagamentos de diárias irregulares, baseados em resolução do Legislativo que orienta a liberação dos valores. Em um dos casos, sequer é possível identificar o dia em que a diária foi paga, porque o servidor não se deu ao trabalho de informar a data de saída ou o retorno. Em outros, há parlamentares que receberam esses valores em dias em que compareceram às sessões legislativas.

Diante desses e outros relatos, o magistrado considerou que “há motivo suficiente a ensejar o ajuizamento da ação de improbidade, com suas consequências legais, como na espécie, a indisponibilidade de bens e os demais consectários de tal prática”.

O maior bloqueio atinge Zé Lacrino: em seu caso, o valor chega a R\$ 21,8 mil. Em seguida vem Sérgio Escarabel (PR), que teve indisponibilizados R\$ 16,5 mil. Já entre os três servidores, a Justiça bloqueou bens no valor de R\$ 17,1 mil.

A FOLHA tentou contato com a Câmara de Abatiá no fim da tarde de ontem, mas ninguém atendeu o telefone.

20 MAI 2014

FOLHA DE LONDRINA

Prefeito de Loanda é afastado por improbidade

Flávio Accorsi teria feito uso de maquinário e servidores da administração municipal em sua propriedade privada

Luis Fernando Wiltemburg
Reportagem Local

O prefeito de Loanda (Noroeste), Flávio Aramis Accorsi (PPS), foi afastado ontem do cargo por um período de 90 dias por decisão liminar do juiz substituto Paulo Fabrício Camargo, em ação de improbidade administrativa devido ao uso de maquinário e servidores da administração municipal em sua propriedade privada. O vice-prefeito, Nilson Wander Spinardi, o Peba (PTB), assumiu a chefia do Executivo.

Accordi responde à ação proposta pelo Ministério Público depois que foi flagrado, no dia 3 de maio, o uso de um trator e uma roçadeira da prefeitura e de seis funcionários municipais para trabalhos na Fazenda Sumatra, de sua propriedade. Ele chegou a ser preso em flagrante pelo ocorrido, mas foi solto no dia seguinte mediante pagamento de fiança de cem salários mínimos (R\$ 72,4 mil).

Na ocasião, afirmou que pagaria pelos maquinários, que os servidores estavam fora do horário de serviço e seriam remunerados pelo tra-

balho particular e que a fazenda é arrendada. No momento do flagrante, Accorsi chegou a fazer ameaças ao delegado Luciano Purcino e a dois advogados que acompanhavam a diligência.

Na ação, o promotor Fabricio Drumond Monteiro argumenta que o afastamento por 180 dias é necessário devido ao "modo desafiador e de intimidação em que o requerido recebeu a autoridade policial e as demais pessoas em sua propriedade". O receio é que se utilize dos mesmos artifícios sobre os funcionários que atuaram na fazenda e que seriam as principais testemunhas do caso.

No despacho, o juiz Paulo Fabrício Camargo acata a argumentação do MP ao levar em conta não apenas as ameaças à autoridade policial, mas também o risco de que a manutenção de Accorsi no poder possa causar desconfortos às testemunhas, que são pessoas humildes e de baixa escolaridade. Para o magistrado, a postura de Accorsi "revela indícios da existência de resquícios do velho e odioso 'coronelismo', em que pessoas integrantes de famílias tradicionais de mu-

nicipios e detentoras de cargos públicos relevantes se aproveitam de tal condição para praticar desmandos, intimidando pessoas e utilizando-se do patrimônio público, pertencente a toda a coletividade, como se fosse bem privado, de uso exclusivo".

Entretanto, apesar de atender ao pedido do promotor, Camargo pondera que o período de afastamento deve perdurar apenas pelo tempo necessário para a apuração e estipulou o afastamento por 90 dias.

A FOLHA procurou Accorsi por telefone em sua residência para comentar a decisão ontem à tarde, mas ele não estava e não retornou o recado.

REPERCUSSÃO POLÍTICA

O incidente do início do mês não provocou apenas o indiciamento de Accorsi, mas também teve reflexos na sua vida política. Na segunda-feira após a prisão, o diretório estadual do PPS decidiu afastá-lo de suas funções partidárias – o prefeito era o presidente da executiva municipal da sigla.

Ele também enfrentou uma representação na Câmara de Vereadores proposta por João Nicolau dos Santos, o Sargento Santos (SDD, ex-PPS). Entretanto, o pedido foi rejeitado, segundo o presidente do Legislativo, Heber Arboleia (PSC), para aguardar o andamento do processo na Justiça.

20 MAI 2014

FOLHA DE LONDRINA

MP ajuíza ação contra diretores do Cristo Rei

Lucio Flávio Cruz

Reportagem Local

Ibiporã – O Ministério Público (MP) de Ibiporã (Região Metropolitana de Londrina) ofereceu denúncia contra a diretora administrativa e os chefes dos setores de Recursos Humanos, Financeiro e de Enfermagem do Hospital Cristo Rei pelos crimes de formação de quadrilha, peculato/desvio, supressão de documentos e coação no curso do processo. Segundo as investigações, teriam sido desviados do hospital R\$ 3 milhões nos últimos três anos.

O MP analisou denúncias contra a entidade há um ano e, em fevereiro, cumpriu mandado de busca e apreensão de documentos no hospital, que foram analisados pela auditoria do Ministério Público. Antes da denúncia, segundo o MP, foram ouvidos diversos funcionários e a investigação prossegue, a fim de apurar possível envolvimento de outras pessoas. Os acusados chegaram a ser presos na terça-feira, dia 13, mas todos foram liberados entre a sexta-feira e o domingo.

O MP ajuizou também, junto à Justiça, pedido de intervenção no Hospital Cristo Rei. A reportagem tentou contato com a promotora Josilaine de Andrade, autora da ação, mas a assessoria informou que a promotora vai dar mais detalhes do caso apenas na quarta-feira, em entrevista coletiva. O Hospital Cristo Rei informou que ainda não tinha conhecimento do teor da denúncia do MP e por isso não iria se pronunciar.

FOLHA DE LONDRINA

**Ex-prefeito
é condenado por
'reserva de placas'**

Loriane Comeli

Reportagem Local

20 MAI 2014

O ex-prefeito de Leopólis (Norte Pioneiro), Antonio Gonçalves (2005-2008), foi condenado por gastar dinheiro público para reservar, no Departamento de Trânsito (Detran), placas de dois veículos da prefeitura com as iniciais de seu nome e o número do partido (ATG 1414 e 1415). A sentença, proferida pela juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio, Rafaela Somma, determinou o ressarcimento ao erário de R\$ 100 (cada placa custou R\$ 50); suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o poder público por cinco anos; e multa civil de R\$ 200. A ação foi ajuizada em 2009, pela administração da prefeita Cléa Oliveira, e é passível de recurso ao Tribunal de Justiça (TJ).

No processo, Gonçalves alegou que “desconhecia as reservas de placas e afirma inexistência de dano ao erário, pois o valor pago pelo serviço do Detran foi revertido em favor da Provopar”, argumentos descartados pela magistrada. “O gasto de R\$ 100 foi em benefícios pessoal e partidário, distante, portanto, da moralidade administrativa que o cargo exigia”, escreveu. Gonçalves e seus advogados não foram localizados pela reportagem.

20 MAI 2014

FOLHA DE LONDRINA

66 INFORME FOLHA

Existe jurisprudência favorável no caso de Cheida"

Candidatura de Cheida

O PMDB segue apostando na candidatura à reeleição do deputado estadual Luiz Eduardo Cheida (PMDB), apesar da condenação no Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná que pode enquadrá-lo na Lei da Ficha Limpa. Para o presidente estadual da legenda, deputado federal Osmar Serraglio, "existe jurisprudência favorável" no caso de Cheida. O ex-prefeito de Londrina foi condenado devido a contratação irregular de advogado quando estava à frente do Executivo. Mas, por precaução, já começou a mobilização interna para eventual alternativa caso o parlamentar fique fora das eleições e haveria ontem a noite uma reunião em Londrina para discutir o tema. Com previsão de alcançar cerca de 50 mil votos, Cheida é o principal nome do partido na região.

LUIZ GERALDO MAZZA

"Lava Jato" ejetada?

A decisão do ministro Teori Zavascki em liberar os presos da operação "Lava Jato" e transferir o processo ao STF, pela circunstância de nele envolver-se o paranaense André Vargas, não detém as investigações da Polícia Federal e por isso não neutraliza, a despeito da sua relevância, os efeitos políticos daí decorrentes e que atinge ministérios e estatais, notadamente a Petrobras. Já a CPI da Petrobras opera em consonância ao desejo da maioria, que é o de levá-la a lugar nenhum, o que não a exclui também da plataforma eleitoral.

Passeata contra violência

Ibiporã - Cerca de 300 pessoas, entre autoridades, servidores e comunidade escolar, participaram ontem de manhã de uma passeata para marcar o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes, comemorado em 18 de maio. A iniciativa foi do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em parceria com a prefeitura. Munidos de faixas, cartazes, balões e flores amarelas, símbolo da campanha "Faça Bonito - proteja nossas crianças e adolescentes", os participantes percorreram as principais ruas. Os alunos entregaram panfletos com dicas para proteger crianças e adolescentes. Em 2013, em Ibiporã, foram identificados 46 casos de violência sexual acompanhados pelo Centro Especializado de Referência de Assistência Social (Creas) e Conselho Tutelar.

20 MAI 2014

FOLHA DE LONDRINA

Prisão de

Marcos Colli

completa um ano

Ex-assessor da Câmara Municipal está detido no 5º Batalhão da PM e aguarda conclusão de quatro ações criminais por estupro de vulneráveis

Lucio Flávio Cruz
Reportagem Local

Londrina – Há exatamente um ano, o ex-presidente do Partido Verde (PV) Marcos Colli era preso acusado de estupro de vulnerável e de filmar e fotografar crianças e adolescentes em poses sexuais e pornográficas. Desde então, o advogado e ex-assessor da Câmara Municipal de Londrina ocupa uma sala no 5º Batalhão da Polícia Militar. Colli é réu em quatro ações, que tramitam na 6ª Vara Criminal. Um quinto inquérito foi concluído pelo Grupo de Atuação e Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e encaminhado ao Ministério Público (MP). No total, são 14 vítimas, todas meninas e menores de 14 anos.

Durante todos os depoimentos e audiências, Marcos Colli se manteve calado e a defesa usou de diversos artifícios para prorrogar a conclusão das ações criminais, como a indicação de testemunhas de fora de Londrina, além de faltar a algumas audiências. Se for condenado, Colli não terá mais o privilégio de permanecer em uma cela dentro de uma unidade de Estado Maior.

No início do mês, o Gaeco cumpriu mandado de busca e apreensão no escritório do advogado de defesa de Colli para recuperar os autos dos processos. A defesa retirou os documentos para fazer as considerações finais e, após dois meses, não os devolveu. Diante disso, a juíza Zilda Romero afastou Mateus Vergara da defesa de Colli e acionou a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que indicou quatro advogados dativos. Somente após a apresentação das considerações finais é que a magistrada poderá proferir a sentença. Se for condenado, Colli pode pegar de 8 a 15 anos pelos crimes de estupro e de 4 a 8 pelas fotos e filmagens. O MP espera que as primeiras sentenças saiam no início de junho. “Diante das provas e da robustez de tudo que nós temos, a acusação tem certeza da condenação do réu”, afirmou diversas vezes, desde o início das investigações, a promotora da Vara Maria da Penha, Susana Lacerda.

O presidente do Conselho Tutelar da Zona Sul, Mirko Bressanini, foi o primeiro conselheiro a receber as denúncias de abusos por

parte de Marcos Colli. “Após ouvir a conversa das vítimas na escola, a professora informou a diretora, que revelou o caso ao padre da comunidade, que por sua vez orientou a mãe a nos procurar. Encaminhamos a denúncia à Polícia e ao Ministério Público”, lembra. “Alguns dias depois recebemos outra denúncia parecida e as crianças confirmaram que estavam sendo molestadas pelo Colli. No começo, pela posição social do acusado, as pessoas demoraram a acreditar nos atos dele”, relatou.

O conselheiro acrescenta que, apesar de não ter sido condenado, o fato de Colli estar preso traz a sensação que os abusos não vão passar em branco. “Com a divulgação deste caso, o número de denúncias aumentou e a população sente que algo vai acontecer com o acusado. Isso anima e encoraja as pessoas a denunciarem outros casos de abuso. As pessoas não têm aceitado mais essas situações”, declarou. Só nos quatro primeiros meses deste ano, o Conselho da Zona Sul atendeu 1.774 denúncias, sendo 176 na zona rural, de maus-tratos, abusos e negligência.

20 MAI 2014

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

25% dos crimes são praticados pelo pai

Londrina – Quando se fala em abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, a maioria das violações é cometida dentro da própria família da vítima. Os genitores são responsáveis por um quarto das agressões.

O Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas) 3, responsável pelo apoio psicossocial a crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 18 anos, vítimas de violência em Londrina, atende atualmente 1.216 crianças agredidas, das quais, 706, ou 58%, sofreram abusos sexuais.

Deste total, em 62% dos casos (437) a exploração sexual aconteceu dentro da própria família. “O pai foi o abusador em 176 casos, ou seja, na grande maioria dos casos. Os padrastos também são responsáveis por um número significativo de abusos, cerca de 15%. Em seguida aparecem avôs, irmãos, tios, primos e outros parentes”, revelou Adriana Aparecida dos Santos, coordenadora do Creas 3.

O Centro atende crianças e adolescentes após notificações de casos confirmados ou suspeitos revelados por entidades que compõem a Política de Proteção Social Especial, como escolas, Unidades Básicas de Saúde (UBS), organizações filantrópicas e a própria comunidade. A média é de 40 novos casos por mês.

A vítima e também a família recebem acompanhamento interdisciplinar com o objetivo de orientar os familiares a proteger a criança de novos abusos. “Quando a agressão vem de dentro da própria família é mais complicado, porque os familiares demoram a assimilar e compreender que o agressor cometeu um crime e precisa ser punido. Nestes casos, é fundamental afastar o agressor do convívio da família”, ressaltou a coordenadora.

Adriana dos Santos entende que é fundamental dar visibilidade aos casos de violência sexual para encorajar as pessoas a denunciar. “Quando há notícias de agressores punidos, a sociedade se sente segura e encorajada a relatar esses abusos.” (L.F.C.)

20 MAI 2014

BEM PARANÁ

STF manda soltar de presos na operação

O ministro Teori Zavascki do Supremo Tribunal Federal (STF) determinou ontem a liberdade imediata de todos os presos na Operação Lava-Jato da Polícia Federal. O magistrado também pediu, em decisão liminar, que a Justiça Federal do Paraná envie ao Supremo todos os inquéritos e processos relativos à operação. Entre os beneficiados com a decisão de Zavascki estão o doleiro Alberto Youssef e o ex-diretor de Refino e Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa, que agora terão seus passaportes retidos e também não podem se ausentar das cidades onde moram.

Zavascki deferiu a liminar nos termos dos arts. 14, II, da Lei 8 038/1990 e 158 do RISTF e determinou: "(a) a suspensão de todos os inquéritos e ações penais relacionados pela autoridade reclamada, assim como os mandados de prisão neles expedidos, contra o reclamante inclusive, disso resultando sua imediata colocação em liberdade, se por outro motivo não estiverem presos; (b) a remessa imediata de todos os autos correspondentes a esta Suprema Corte". A decisão do ministro determinou urgência para a autoridade reclamada, "a fim de que promova o cumprimento das providências deferidas".

Costa deixou a carceragem da Polícia Federal, em Curitiba ontem mesmo. Ele estava preso desde o último dia 17 de março, quando foi deflagrada a operação que investiga esquema de lavagem de dinheiro que pode ter

ultrapassado a cifra de R\$ 10 bilhões, segundo a PF. A defesa atestou que o estado de saúde de Costa estava "íntegro" quando deixou a prisão. Costa é acusado pelo Ministério Público Federal de corrupção ativa, peculato, lavagem de dinheiro e destruição de provas.

Fuga - O juiz Sérgio Fernando Moro, da 13.^a Vara Criminal Federal de Curitiba, enviou ontem ofício ao ministro Teori Zavascki em que informa sobre o risco de fuga do doleiro Alberto Youssef, alvo maior da Operação Lava Jato. O juiz ressalta que seu objetivo é unicamente esclarecer o total alcance da decisão. "A fim de evitar que os processos, a ordem pública e a aplicação da lei penal sejam expostas a riscos por mera interpretação eventualmente equivocada de minha parte."

O juiz informa o ministro que já mandou expedir alvará de soltura do engenheiro, mas consulta Teori para que esclareça sobre o "alcance da decisão, já que não foram nominados os acusados que devem ser soltos e os processos que devem ser remetidos ao Supremo Tribunal Federal".

O juiz assinala que outros processos no âmbito da Lava Jato não têm Paulo Roberto Costa como denunciado dentro da mesma operação.

Nacional

16/05/2014 - 18:45 | Fonte: CNJ

TJPR conclui 30º mutirão carcerário com base em Resolução do CNJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) concluiu o seu 30º Mutirão Carcerário. Os trabalhos, executados de 6 a 9 de maio, atendem às diretrizes da Resolução n. 96/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que determina aos tribunais, entre outras ações, a realização de mutirões carcerários.

A ação do Judiciário paranaense abrangeu a capital Curitiba e a região metropolitana. A força-tarefa resultou em 431 pedidos deferidos, sendo 193 progressões ao regime semiaberto de cumprimento de pena e 238 alvarás de soltura expedidos. Houve o indeferimento para 104 pleitos por benefícios.

O trabalho foi realizado nas Varas de Execuções Penais da Capital, sob a coordenação do Juiz da 1ª Vara de Execuções Penais, Eduardo Lino Bueno Fagundes Júnior, que coordena o Grupo de Monitoramento do Sistema Carcerário (GMF/PR), e contou com a participação dos magistrados Hamilton Rafael Marins Schwartz e Moacir Antônio Dala Costa, da 3ª e 2ª Vara de Execuções Penais, respectivamente.

O juiz auxiliar da Presidência do CNJ Douglas de Melo Martins, coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF), parabenizou o TJPR pelo trabalho realizado. Ele disse esperar que iniciativas semelhantes sejam tomadas pelos

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

⊗ demais tribunais, em especial aqueles não contemplados por mutirões carcerários coordenados em parceria com o CNJ.

"É com atitude como esta que o TJPR contribui para minimizar os graves problemas do sistema prisional brasileiro. Não basta constatar: é preciso fazer aquilo que está ao nosso alcance. Parabéns ao TJPR e ao coordenador do GMF, juiz Eduardo Fagundes, e a todos os demais magistrados e servidores que contribuíram para o sucesso do mutirão", disse o representante do CNJ.

Eixos – De acordo com o juiz Eduardo Fagundes, coordenador do GMF/PR, o mutirão atendeu aos dois eixos definidos pelo CNJ em termos de execução penal: a revisão das prisões dos sentenciados e inspeção nos estabelecimentos prisionais.

"Foram revistas as situações de todos os internos condenados de presídios e cadeias públicas de Curitiba e da região metropolitana, bem como inspecionadas a ala feminina da Penitenciária Central do Estado e a Penitenciária Estadual de Piraquara I. O mutirão também inspecionou o início das obras dos presídios de Jovens e Adultos, em Piraquara", afirmou o juiz Eduardo Fagundes, acrescentando que foram ouvidos, pessoalmente, 150 presos, para eles justificarem faltas praticadas no cárcere. Além disso, foram apreciados pedidos de comutação, indulto e remição de pena.

A segurança dos trabalhos do mutirão dentro dos presídios foi articulada pela recém-formada Divisão de Operações Especiais (DOS), do Departamento Penitenciário do Paraná. Além dos juízes de Direito das três varas de execução penal da capital, participaram representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, além de servidores do TJPR e da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.